

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE Nº 2525/72

INTERESSADO - MÁRIO BASSO

ASSUNTO - Contratação do interessado, para ministrar aulas de Materiais de Construção, Desenho Técnico e Construção de Edifícios na FE de Barretos.

RELATOR - Cons. FREDERICO PIMENTEL GOMES

PARECER Nº 1357/74 - CTG - Aprov. em 26/6/74

I - RELATÓRIO

- 1 - Histórico - O Sr. Diretor da Faculdade de Engenharia de Barretos indicou o Arquiteto Mário Basso, em 09/10/72, para lecionar, na categoria de Assistente, a disciplina Materiais de Construção, e, em 10/04/73, para a disciplina Desenho Técnico. Sem que tivessem sido aprovadas essas indicações, propõe o Sr. Diretor, em 17/08/73, sua contratação para a disciplina Construção de Edifícios.
- 2 - Fundamentação - Diplomado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, o interessado vem cursando disciplinas de pós-graduação na Escola de Engenharia de São Carlos, e tem boa experiência profissional.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Arquiteto Mário Basso como Assistente, para lecionar as disciplinas Materiais de Construção, Desenho Técnico e Construção de Edifícios, da Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 29 de abril de 1974

(a) Cons. Frederico Pimentel Gomes - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu PARECER o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALPÍNOLO LOPES CASALI, LUIZ FERREIRA MARTINS, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADimir PEREIRA, FREDERICO PIMENTEL GOMES e PAULO NATHANAEL PEREIRA DE SOUZA.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1974

(a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 26 de junho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente